

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
“INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE TRÁFICO  
DE ARMAS” - (CPI - TRÁFICO DE ARMAS)**

**REQUERIMENTO**  
(Do Senhor Francisco Appio)

Solicita seja convidado o senhor **Jorge Antônio Deher Rachid**, Secretário da Receita Federal, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, que seja convidado o senhor **Jorge Antônio Deher Rachid**, Secretário da Receita Federal, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICATIVA**

Matéria do Jornal Zero Hora, republicada no site da UNAFISCO(01/05/2004), destaca a não utilização do equipamento móvel de Raio X pertencente a Receita Federal para auferição das cargas importadas/exportadas ou em trânsito no país. Informes atuais confirmam que o equipamento é muito pouco utilizado. Em 1997, a Receita Federal adquiriu 15 unidades do equipamento chamado “Silhouette Scanmobile” a um custo unitário de U\$ 1,3 milhão.

Sala das comissões, em \_\_ de março de 2006.

Deputado Francisco Appio  
PP/RS